

ENVELHECIMENTO POPULACIONAL, QUESTÃO SOCIAL E A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

POPULATION AGING, SOCIAL ISSUE AND THE PERFORMANCE OF SOCIAL SERVICES IN GUARANTEE OF THE RIGHTS OF THE ELDERLY

Maria Alessandra Soares Lira¹

RESUMO: O trabalho teve como principal abordagem o tema do envelhecimento na percepção do Serviço Social, além disso, ressalta a discussão sobre a política de garantia de direitos do público idoso, na arena de interesses capitalistas. O trabalho se materializou por meio de pesquisa bibliográfica utilizando-se de fontes primárias e secundárias, para análise da problemática estudada. A pesquisa se fundamenta na base marxista como método que tem como característica a necessidade de explicação dos fenômenos sociais, associado ao modo de produção capitalista. Assim, o trabalho tratou de analisar a trajetória de crescimento da população idosa e como esse processo se apresenta enquanto demanda para o campo de atuação do assistente social. Procurando compreender como o processo de fragmentação das políticas sociais enfraquece a qualidade dos serviços ofertados às populações idosas. Dessa maneira, foi inferida uma análise a partir da percepção de autores que discutem o tema do envelhecimento na sociedade capitalista, em tempos de regressão dos direitos sociais. Apesar de avanços proporcionados através da luta em favor da garantia dos direitos sociais, a alteração do perfil populacional brasileiro está longe de garantir características iguais para todos os cidadãos, sendo observado que o envelhecimento é uma realidade deficitária, verificou-se ausência de vários aspectos que inclui, desde a carência do suporte social, econômico e político, conjuntura recessiva de direitos sociais, o aumento da desigualdade social e o aprofundamento da pobreza associada ao acelerado crescimento do

¹Assistente Social Residente do Hospital Universitário Lauro Wanderley (UFPB);

desemprego em virtude das mudanças societárias em curso. Logo percebe-se a indiferença com que o Estado tem tratado a execução das políticas sociais, com a redução dos seus orçamentos ocasionando ainda mais a promoção de políticas sociais focalizadas e fragmentadas dispensadas ao indivíduo velho. Sendo identificado muitos desafios pelos quais a população idosa poderá enfrentar.

Palavras-chaves: Envelhecimento, Serviço Social, Idoso.

ABSTRACT: *The main work was to approach the theme of aging in the perception of Social Service, moreover, points out the discussion about the warranty policy of the public aged, in the arena of capitalist interests. The job materialized by means of bibliographical research using primary and secondary sources, for analysis of the problem studied. Research is based on Marxist base as a method that has characterized the need for explanation of social phenomena, associated with the capitalist mode of production. Thus, the work came to discuss how the aging process arises while demand for the field of the social worker. In this way, it was inferred from analysis of perception of authors who discuss the topic of aging in capitalist society, in times of social rights regression. Because even though advances provided through the struggle in favor of social rights, the change of the Brazilian population profile is far from guaranteeing equal features for all citizens, being observed that aging is a reality in deficit, there was absence of various aspects including, since the lack of social, economic and political support, recessive conjuncture of social rights the increase of social inequality and the deepening of poverty associated with the accelerated growth of unemployment because of corporate changes arising from the world of work. Soon one realizes the indifference with which the State has treated the implementation of social policies, with the reduction of their budgets causing even more the promotion of targeted social policies and fragmented dismissed the old guy. Being identified many challenges for which the elderly could face.*

Key Words: *Aging, social services, elderly.*

INTRODUÇÃO

A proposta de estudo que tem como temática o Envelhecimento populacional, questão social e a Atuação do serviço social na garantia dos direitos dos idosos, buscou analisar como o processo do envelhecimento se coloca enquanto crescente demanda profissional para atuação do Serviço Social, ressaltando como o processo de fragmentação das políticas sociais vem enfraquecendo a qualidade dos serviços ofertados ao público idoso, nesse sentido vale ressaltar que a forma metodológica utilizada como fonte principal de investigação foi construída por meio da pesquisa documental encontrada na literatura existente. Foram realizadas pesquisas com bases em fontes documentais, entre os meses de agosto a dezembro do ano de 2015, dentre elas ressalto: Leis, Estatutos, Políticas, Censo Demográfico, já as bases de fonte secundária destacam-se as publicações em artigos científicos, livros, leituras e estudos sobre o tema.

A fundamentação teórica e metodológica buscou se alinhar nos estudos do Serviço Social, que apresenta como característica a crítica da economia política, pós Marx, compreendendo a estrutura da realidade social como uma totalidade concreta, ou seja, o método em Marx, pode ser compreendido como aproximações sucessivas da realidade em constante transformação. Por isso, segundo Tonet, Ivo (2013, p. 73 - 74) o procedimento marxiano “parte da gênese do ser social, do ato que funda a sociabilidade. É na análise desse ato que se descobrirá a origem, a natureza e a função social essenciais do conhecimento científico”.

Nesse sentido a pesquisa se apresenta a partir de características descritivas encontradas na literatura, buscou-se a revisão bibliográfica, como meio

metodológico. O estudo ora apresentado, procurou conhecer aspectos sociais, econômicos e políticos do processo de envelhecimento, além de entender como essa necessidade se apresenta enquanto demanda para o campo de atuação profissional do Serviço Social.

Assim é importante ressaltar que a população com idade igual ou superior a 60 anos tem tido um crescimento gradativo. Segundo Andrews (2000, p. 247) a expectativa desse crescimento para o ano de 2050, ultrapassará a cifra de mais de 1900 milhões de pessoas, um quantitativo equivalente à população infantil de 0 a 14 anos de idade. As projeções são expressivas e indicam que o número de centenários com 100 anos ou mais crescerá 15 vezes, saltando em 1999 de 145000 pessoas para 2,2 milhões em 2050.

Dados pesquisados por meio do censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2000) ressaltam que no Brasil, o crescimento do número de idosos, origina-se do aumento na expectativa de vida da população. Além disso, o critério empregado pelo censo realizado pelo IBGE no ano de 2000 visou conhecer a realidade da população idosa, dentre elas destacam-se as responsáveis pelos seus domicílios. A pesquisa procurou entender melhor o fenômeno do crescimento da população idosa, além dos seus rendimentos, situação educacional, a condição do idoso no domicílio dentre outros aspectos.

Logo o censo demográfico realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE no ano 2000 ainda observou que, a expectativa de vida da população brasileira vem experimentando crescimento gradativo, representando um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade, percentual correspondente a 8,6% da população brasileira. Levando

em consideração as tendências apresentadas, as estimativas sobre as taxas de fecundidade e longevidade da população brasileira demonstram que para os próximos 20 anos a população idosa poderá crescer a números de 30 milhões de pessoas ao fim deste período.

Já para a Organização Mundial das Nações Unidas – OMS, a população idosa se define como aquela que já atingiu 60 anos. Mas ratifica que este parâmetro é válido apenas para os países em desenvolvimento, e quando se trata desses países a idade aumenta para 65 anos. Em 1982, uma Assembleia Mundial promovida pela Organização das Nações Unidas – ONU, estabeleceu como idoso a pessoa com 60 anos ou mais de idade. Mas para Carvalho e Andrade (2000) considerando que a velhice apresenta formas diferenciadas em cada indivíduo durante o seu processo de desenvolvimento, fatores determinantes como os aspectos demográficos, epidemiológicos e psicossociais, e não só o definido pelo critério da idade, deve ser ressaltado, quando se define um indivíduo idoso.

De acordo com Carvalho e Andrade (2000):

Ainda ressaltam que envelhecer individualmente significa aumentar o número de anos vividos. Paralelamente a evolução cronológica, coexistem características de natureza biopsíquica e social, importantes para percepção da idade e do envelhecimento. Sendo corriqueiro nas sociedades ocidentais caracterizar o envelhecimento como a saída da vida produtiva associada a chegada da aposentadoria.

Vale ressaltar que mesmo a aposentadoria, denotando como característica principal a garantia de direitos e a inclusão social do idoso na sociedade capitalista, seus conceitos conotam um sentido meramente figurativo, e do ponto de vista econômico, não garantem o atendimento satisfatório às necessidades de sobrevivência da população idosa, sobretudo dos potencialmente vulneráveis que vivenciam um envelhecimento geralmente patológico e indigno para manutenção de condições dignas de sobrevivência, requerendo, nesse sentido uma melhor distribuição dos recursos.

Logo depois, Carvalho (1998, p. 28):

Em seus dizeres discorre que a aposentadoria é quase sempre um rito de exclusão e marca oficialmente a entrada do indivíduo no mundo da velhice, e com todas as dificuldades, perdas e representações sociais excludentes”.

Além disso outro ponto ressaltado pela Organização Mundial da Saúde - OMS (2002) adverte que o processo de envelhecimento não deve estar associado aos requisitos biológicos, o que mais pode ser considerado em conhecimentos na área em estudos sobre a qualidade de vida, seria, entre outros aspectos, estabelecer os critérios definidos, com base em saberes multidisciplinares, para o progresso de novas políticas. Assim temos, a exemplo, pela Organização Mundial de Saúde, o entendimento do tema “envelhecimento ativo”, compreendido como, “o processo de otimizar oportunidades para a saúde, a participação e a segurança, de modo a melhorar a qualidade de vida no processo de envelhecimento de cada pessoa”. OMS (2002).

Nesse sentido Carvalho(2003):

Compreende que o envelhecimento adequado é aquele associado a hábitos de vida saudável, a prática cotidiana de exercício físicos, a uma boa alimentação, além da convivência social e comunitária. Diante desse contexto os estudos pela temática do envelhecimento vêm se sobressaindo repercutindo debates nos campos da gerontologia, medicina, da biologia além do aspecto social.

Enquanto que Camarano (2002), reconhece que existe um arsenal bastante amplo de critérios para definir o que venha a ser um “idoso”. O mais frequentemente aceito estar definido pelo limite etário, mencionado nas entrelinhas da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994). O Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003) reforça o significado. E a Organização Mundial da Saúde - OMS reitera que as pessoas idosas são aquelas com residência em países em processo de desenvolvimento com 60 anos ou mais.

Dessa maneira compreende-se que mesmo que a medicina e a biologia descrevem formas criteriosas para definir as etapas da vida, sua classificação certamente deverá variar conforme os acontecimentos de cada sociedade, geralmente vinculados aos aspectos socioculturais e econômicos. Para Debert (1994), esses aspectos podem estar relacionados ao gênero, a classe social, percepções sobre sexualidade, casamento, trabalho, entendimento corporal, grupo familiar dentre outros.

Nesse sentido convém ressaltar a importância de uma reflexão sobre o envelhecimento, especialmente em

tempos de uma sociedade capitalista², pois segundo Beauvoir (1990) o mais inconveniente do tratamento dado à velhice é o empregado à maioria dos indivíduos independente de sua idade. A autora ressalta que a sociedade capitalista tem como maior preocupação a obtenção do lucro³, resultado do processo de exploração do trabalho pelo capital.

Logo Teixeira (2008) descreve que:

A questão do envelhecimento do trabalhador decorre do movimento real e não somente de conjecturas teórico-metodológicas. Sendo a classe trabalhadora a protagonista do drama envelhecimento, [...]. Todavia, não são para todas as categorias que o envelhecimento gera efeitos perversos de isolamento, retração das relações sociais, condensamento do espaço público, do mundo produtivo, político e artístico, dentre outros acontecimentos ocasionados

² Segundo Netto, José Paulo (2007, p. 95) “sociedade capitalista, pode ser compreendida como um modo de produção capitalista, que sucedeu no Ocidente, se sobrepondo ao modo de produção feudal, e atualmente é dominante em escala mundial [...], na entrada do século XXI, o modo de produção capitalista é dominante em todos os quadrantes do mundo, delineando-se como um sistema planetário”.

³ Para Netto, José Paulo (2007, p. 97) “lucro no modo de produção capitalista é entendido como a força motriz, nesse sentido o lucro só pode existir e reproduzir-se na escala em que a busca do lucro é interminável”.

pelos processos produtivos de desigualdades sociais.

Desse modo o processo de envelhecimento tem se apresentado enquanto demanda para o campo de atuação do Serviço Social, pois segundo o pensamento de Pereira (2007) existem várias evidências empíricas bastantes contundentes que atualmente conduzem os cursos de Serviço Social a se interessarem pela temática do envelhecimento.

Acerca das evidências, o autor ressalta três: o acelerado crescimento da população idosa, que despertou o interesse sobre a necessidade de aproximação pelos conteúdos voltados para o público idoso, o surgimento de novas necessidades sociais que demandam a população idosa, que assumiu contornos psicológicos, econômicos, sociais e de cidadania, além do reconhecimento de uma revisão por repostas dadas a essa nova realidade.

Nesse sentido, a aproximação com a realidade, e o estudo do tema na academia, deixaram de ser apenas figurativo para a prática do assistente social, tornando-se condição do mesmo enquanto objeto de conhecimento na busca de uma ação transformadora.

E à medida que o Serviço Social supera sua visão conservadora passa a entender o movimento de contradição e reflexão da realidade sobre a profissão, alinhando o seu exercício profissional em um posicionamento mais comprometido com os interesses das classes vulneráveis.

Desse modo Pereira (2007) descreve que o Serviço Social, por ser uma profissão que atua com o mecanismo das políticas e direitos sociais, não deve ficar à alheio sobre a problematização do processo de envelhecimento. É

importante reconhecer que o fenômeno transcende a uma conjuntura de retaliação de direitos contrária à proteção social pública, meio de regulação econômica e social definida pela sociedade capitalista que evidentemente vem comprometendo a atuação do assistente social.

Além disso é importante frisar, que esse processo conjuntural não veio a impedir, o comprometimento de inúmeros assistentes sociais que, no dia a dia, empenham-se na luta pela concretização dos princípios fundamentais colocados no Código de Ética Profissional, como a ampliação da cidadania, defesa da democracia e opção pelo direcionamento de um projeto profissional que colabore com o processo de construção de uma nova ordem societária.

Mas nos tempos da ofensiva neoliberal, o projeto ético político tem sido bastante combatido, devido a conjuntura de diminuição dos direitos sociais que conta com o afastamento do Estado. Logo uma das principais características para fortalecer o Projeto Ético Político está exatamente associada à competência profissional.

Segundo Bonneti (2007, p. 204):

A competência profissional não se define por algo pré-estabelecido e determinado, mas trata-se de uma experiência gradual e compartilhada, interseccionada pelas circunstâncias e condições de trabalho, enquanto componentes limitadores do desempenho profissional.

Nesse sentido, a competência profissional deve estar balizada sobre o marco do pensamento crítico. Pontes (2007) exemplifica que as demandas que se apresentam para o profissional algumas vezes são ausentes

de mediações e geralmente seguem o caminho definido pela praticidade diante das políticas sociais. Portanto se as demandas não estiverem conectadas com o movimento da realidade e comprometidas com a perspectiva da totalidade, certamente serão enfrentadas de forma fragmentada e passaram a ser respondidas pontualmente, e o exercício do assistente social estará condicionado a executor das políticas sociais.

Enquanto o Serviço Social, cumprir sua função educativa e política, e trabalhar os direitos sociais dos idosos, tecendo considerações e reflexões não apenas sobre esta parcela da população, mas sobre um todo vulnerabilidade, associando seu discurso com a formação crítica e o projeto de transformação societária passará a enfrentar as adversidades que se colocaram no cotidiano da ação profissional com mais clareza e resolutividade.

1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL.

Embora deseje a sociedade brasileira, ainda não equacionou satisfatoriamente a situação social do idoso. Para Oliveira (1999) na realidade grande parte da população idosa sofre com a escassez dos direitos sociais e os estereótipos dados a velhice.

A sociedade capitalista sustentada em bases extremamente perversas tem em suas raízes históricas a manutenção do mercado e a reprodução do lucro, ocasionando a coisificação⁴ e a mercantilização tanto das

⁴ Na visão de Netto, José Paulo (1981, p. 81-82) “a lógica do capital, se apresenta enquanto uma possibilidade real e concreta de crescimento econômico para todos, mas possui um mecanismo

relações efetivamente econômicas, quanto sociais, emocionais e afetivas.

Nesse sentido é importante ressaltar que a sociedade capitalista em seu modo de atuação preza pelo individualismo, pela indiferença e pelo incentivo à competitividade entre os seres humanos, que ausente de sua condição de seres protagonistas são incorporados no conjunto da sociedade enquanto reprodução da força de trabalho a serviço da burguesia.

Segundo Mercadante (2003):

Ratifica que o idoso passa a ser enxergado contraditoriamente pela nossa sociedade como um ser incapaz, um ônus, um estorvo, que perdeu à dignidade, a sobrevivência, à cidadania. Com a tecnologia bem mais próxima dos jovens, a velhice passou a estar associada à ruína. Com efeito o ato de envelhecer como questão social associada as repentinas mudanças econômicas afetam os componentes familiares (primeiro espaço de sociabilidade e produção do indivíduo), pois o fato de estar velho, e não representar lucro para o sistema capitalista acaba inviabilizando sua

interno estruturalmente excludente, mecanismo este, que não considera as necessidades fundamentais do ser social. Para conseguir tal façanha imprime um processo brutal de alienação à sociedade – através do fetichismo; um processo que não se localiza somente na esfera da produção, mas que permeia todas as relações sociais, através da “coisificação” dessas relações”.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

sobrevivência sem a reprodução do trabalho abstrato⁵ Teixeira (2008).

Desse modo a reprodução do capitalismo na sociedade brasileira se mantém vinculada a custas das múltiplas faces da exclusão e valorização da força de trabalho, característica recorrente desse modo de produção, colocando o indivíduo idoso, em posição desvantajosa, determinando que o seu valor venha a ser calculado por meio da venda de sua força de trabalho associada a produção.

Com efeito Lobato (2007) exemplifica que o processo de envelhecimento no Brasil não se estabeleceu de forma igual para todos os indivíduos. Pois, o processo conjuntural demonstra que a elite se perpetuou no poder, impedindo a participação popular nas decisões políticas do país. Desse modo os indivíduos foram incorporados ao simples papel de reprodução da força de trabalho, braços disposto e alienados⁶ a servidão capitalista, sem nenhuma

⁵Netto, José Paulo (2007, p. 105) trabalha a questão do trabalho abstrato e adota o seguinte posicionamento, “quando o trabalho concreto é reduzido a condição de trabalho em geral, tem-se o trabalho abstrato. “Trata-se de um mesmo trabalho que assumem ângulos distintos; do ângulo do valor de uso, trabalho concreto e do ângulo do valor de troca; trabalho abstrato”.

⁶Netto, José Paulo (1981, p. 74 -75) define o processo de alienação como sendo [...] complexo simultaneamente de causalidades e resultantes histórico-sociais, desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer nas formas sociais o conteúdo e o efeito de sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação aparecem-lhes como alheias e estranhas. [...] o processo pelo qual os sujeitos (os indivíduos, os agentes sociais particulares) se desapossam de si

leitura crítica da realidade, palco para manutenção das práticas paternalista e coronelistas tão evidenciadas em nossa sociedade.

A forma peculiar como a questão social⁷ se reproduz na sociedade capitalista é elemento inseparável ao modo específico de organização econômica, social e política associado ao processo de formação social. E as diferentes manifestações da questão social em algumas vezes contribuem para alterar as respostas as crises recorrentes do capital, bem como proporcionam modos de protesto decorrente da mudança na cadeia produtiva e nos modos de exploração.

De acordo com Ianni (1996):

Compreende que em todas as manifestações o elemento principal da questão social está representado pela dissociação entre trabalho, produção e apropriação, ou simplesmente alienação.

e de sua atividade criadora na medida em que não conseguem captar as mediações sociais que os vinculam à vida social em seu conjunto e dinamismo [...]

⁷ Iamamoto (2001, p. 17) sinaliza que a questão social tem sua emergência vinculada ao surgimento da classe proletária e sua atuação no cenário político, por meio de suas lutas e reivindicações pelo reconhecimento de seus direitos de cidadania por parte do bloco dominante, principalmente pelo Estado. “Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos”.

Assim manter-se em atividade em uma sociedade preconceituosa em que ser idoso é sinônimo de incapacidade, se apresenta uma demanda recorrente que necessita ser alterada. Desse modo entendemos que a velhice é uma das etapas indissociáveis ao processo de desenvolvimento humano.

Segundo Silva (2003, p. 110) na atualidade a velhice não apresenta mudanças significativas. Mesmo com a contribuição tecnológica e social, diversas dificuldades ainda são encontradas quando se trata do envelhecimento, poucas são as alterações. Nesse sentido, compreende-se que no Brasil, assim como em outros países em desenvolvimento, o processo de envelhecimento multiplica-se diante de uma demanda cada vez mais extensa que amplia a lista de expressões da questão social, como a pobreza e a “exclusão social” CAMARANO (2004, p. 254).

Logo muitos idosos vivenciaram situações recorrentes de cerceamento de direitos durante todo o período de sua trajetória de vida, e esses comprometimentos são acentuados ainda mais na velhice. Causando consequências significativas, ao se pensar que nesta fase, seria a que obteriam dignidade e respeito, prosseguem sendo vítimas de um sistema opressor e ausente.

Medeiros (2003) ressalta que o envelhecimento não tem agenda protegida, contudo é um evento que ocorrerá durante a vida. Para o autor, o tempo se constitui fator importante durante esse processo, e instiga a reflexão, o tempo de nossa existência não tem apenas uma

dimensão cronológica, é além de tudo dimensão ontológica⁸.

Logo Teixeira (2008, p.48) exemplifica que na sociedade em que vivemos, a capitalista, os desdobramentos da questão social envolvem diretamente o trabalhador, ou seja:

Na sociedade capitalista, a questão social é indissociável do trabalhador “livre”, do sistema de exploração capitalista, da expropriação não apenas dos meios de produção, mas do tempo de vida do trabalhador, de suas necessidades submetidas e subordinadas às necessidades de valorização, de auto expansão do capital. Assim, se a origem da questão social, em todas as sociedades anteriores, e principalmente na sociedade capitalista, é econômica, cabe a dimensão política proporcionar o questionamento, a problematização dessas condições de vida dos despossuídos de propriedades. Isso porque as lutas sociais ascendem à esfera pública, ao espaço do debate, de visibilidade pública e política e que exige respostas do Estado e da sociedade.

Segundo o entendimento de Yazbek (2001), contraditoriamente essa compreensão surge quando as políticas sociais buscam apenas responder as demandas decorrentes da questão social, logo ao mesmo tempo em que se questionam as condições pelas quais essas demandas foram geradas, passamos a atender apenas as

⁸ Para Tonet, Ivo (2013, p. 12) “ontologia é o método científico, é o estudo do ser, isto é, a apreensão das determinações mais gerais e essenciais daquilo que existe”.

necessidades das camadas mais fragilizadas, caímos no risco em colaborar para reprodução do modo de produção capitalista, disseminador da pobreza e apropriador da riqueza socialmente produzida.

Se de alguma forma as necessidades sociais dos indivíduos fossem garantidas como o estabelecido nas leis, certamente não estaríamos vivenciando a diminuição dos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores (as).

Logo Yazbek (2001, p. 33):

Ressalta que ao colocar a questão social como referência para a ação profissional, reafirma a questão da divisão da sociedade em classes, cuja apropriação da riqueza socialmente gerada é extremamente diferenciada. Colocando em questão, portanto, a luta pela apropriação da riqueza social. Questão que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente.

Novamente Yazbek (2004, p. 12) salienta que:

É sempre importante lembrar que nos anos 1990 a somatória de extorsões que configurou um novo perfil para a questão social brasileira, particularmente pela via da vulnerabilização do trabalho, convive com a erosão do sistema público de garantias e proteções sociais e com a emergência de “modernas” práticas filantrópicas que despolitizam os conflitos sociais e confrontam-se com a universalidade das políticas sociais públicas.

Desse modo compreende-se que ordenamento demográfico da população brasileira, ocasionado pelo crescimento do número de idosos, demandará novos desafios para o Estado, governo, sociedade e família, logo um reordenamento social será necessário afim de permitir condições materiais dignas ao atendimento as suas necessidades, promoção ao respeito para o adequado desenvolvimento de sua dignidade.

Logo cabe ao Estado garantir que as leis promovam condições sociais, econômicas e políticas apropriadas aos idosos. Pois, torna-se contraditório a luta travada pelo homem para promover o envelhecimento justo e ativo, com direitos se na prática, isso contribuir para a continuidade da exploração, do isolamento, do sofrimento e da “exclusão social” e econômica do idoso.

Bacelar (2002 p. 129) reitera que:

Se a sociedade não modificar o seu comportamento, a sua percepção sobre a velhice, torna-se muito difícil reverter a atual situação. Não basta tomar providencias porque se evidencia uma “sociedade de velhos”, é preciso que sejamos esclarecidos sobre a realidade do idoso, que vive uma etapa da vida, do desenvolvimento do homem.

A autora Bacelar (2002 p. 131) ainda ressalta que:

Quando fala dessa necessidade urgente e tardia de tomar consciência da velhice, não me refiro ao assistencialismo, à caridade, ao tomar conta, refere-se, primeiro, a uma conscientização de que

não é doença; segundo, a que o velho, sendo saudável deve cuidar de si mesmo, (...); terceiro, além de um tratamento idêntico às pessoas mais novas, a que ele deve ser respeitado, seu direito como pessoa. Como se vê, as soluções para os problemas da velhice residem no social, embora não seja uma tarefa fácil pois existe uma ideia cristalizada do perfil do “ser velho”.

Nesse sentido percebemos que o envelhecimento populacional, abre possibilidades para a atuação profissional de assistentes sociais. Evidentemente que as condições de trabalho do assistente social estão condicionadas a conjuntura social do país, e as políticas públicas com as quais estes profissionais trabalham. Logo a distribuição do modo de produção capitalista e o desenvolvimento de suas forças produtivas, determinam as novas necessidades sociais, requerendo do assistente social melhor qualificação para o atendimento das necessidades dos usuários.

Evidentemente que o trabalho do assistente social também é requisitado numa relação mercantilizada de compra e venda da sua força de trabalho. Enquanto relação de trabalho o Serviço Social passou a ser institucionalizado com as concepções do capitalismo. No início a profissão foi entendida pelo viés ideológico de cidadania regulada, doutrinação moral, disseminação da cultura da culpabilização do indivíduo e ancorada sob a perspectiva ideológica estatal e religiosa.

Segundo Guerra (2000, p. 75):

Exemplifica que não podemos, no entanto, esquecer que, por sua vinculação

histórica com o trabalho filantrópico, voluntário e solidário, a Assistência Social brasileira carrega uma pesada herança assistencialista que se consubstanciou a partir da “matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país, sobretudo no trato com as classes subalternas.

De certo a profissão conseguiu superar seu estágio embrionário, tensionado pelas ações caridosas na via da filantropia, o que possibilitou a profissão uma maior aproximação da vertente crítica, do seu compromisso com as bases teóricas-metodológicas, do comprometimento com os fundamentos éticos-políticos. Mas ainda há desafios a serem superados, segundo Iamamoto (1998) um deles está justamente em associar o conhecimento adquirido ao longo da história da profissão alinhado à dimensão técnico-operativa.

Para Iamamoto (1998, p. 52):

O grande desafio na atualidade está em associar a bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social.

À medida que o profissional assume o compromisso de transformação da ordem societária, incorporando como estratégia de atuação, a militância pelos direitos sociais, empenhando-se na primazia pela qualidade dos serviços ofertados, garantindo o

fortalecimento do usuário, sua atuação necessariamente tem que ser crítica e questionadora. Sant'ana (2000, p. 90) logo completa ressaltando que é preciso, também, que o profissional esteja munido de um referencial teórico – metodológico que lhe permita compreender a realidade numa perspectiva de totalidade, construindo mediações entre o exercício profissional e os limites apresentados pela realidade da atuação.

Nesse sentido cabe ao assistente social alinhar sua prática em alternativas que contribuam para melhorar as condições de vida da população, compreendendo suas demandas, para dessa forma traçar ações condizentes a sua realidade. Para isso é importante que associe sua prática com o conteúdo do Projeto Ético Político da profissão e com seu Código de Ética profissional. Como salienta Iamamoto (2004) o empoderamento do assistente social deve estar atrelado as três dimensões a: competência ético-política, competência teórico-metodológica, competência técnico-operativa, trabalhadas de maneira articulada para que não caiam nas armadilhas da fragmentação e despolitização.

Além disso é importante que o profissional do Serviço Social reúna suas melhores qualidades afim de operacionalizar condições mais objetivas para o exercício da sua prática profissional, reconhecendo os limites e possibilidades da profissão, compreendendo as funções do Estado, dos direitos e suas determinações históricas para classe trabalhadora.

2. ENVELHECIMENTO, ESTADO E A GARANTIA DE DIREITOS.

Historicamente, no Brasil a questão da velhice sempre foi prestada a população idosa por meio de ações caridosas, oferecidas pelas instituições religiosas como as Santas Casas de Misericórdia e entidades benemerentes. Muito embora, se tenha conhecimento que os direitos assegurados aos segmentos sociais, são fruto de movimentos concebidos pela classe trabalhadora.

E as primeiras iniciativas governamentais direcionadas para garantir proteção social aos indivíduos datam dos anos 30 e 45, do século 20 com a inclusão pelo governo getulista da legislação trabalhista voltadas para regulamentação das relações de trabalho.

É importante ressaltar que a Lei Eloy Chaves amparada pelo Decreto-lei nº 4.682, de janeiro de 1923, inaugurou o marco da história do sistema previdenciário no Brasil, segundo Haddad (2000) foi por meio deste decreto que foram criadas as primeiras caixas de aposentadorias e pensões para os empregados das empresas ferroviárias. Para estes segurados eram previstos os seguintes benefícios: assistência médica, aposentadoria por tempo de serviço e por idade avançada, por invalidez após 10 anos de serviço e pensão aos seus dependentes. A Constituição de 1934 em seu art. 121 mencionava também:

Instituição de previdência, mediante atribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos campos de acidentes de trabalho ou de morte;

Além disso, embora a cobertura fosse ofertada apenas para as necessidades dos trabalhadores incorporados pelo vínculo formal, de certa maneira havia significativa perspectiva do reconhecimento da via pública

sobre o destino dos trabalhadores informais e desempregados, através da regulamentação de órgãos de assistência social a fim de atender as necessidades desse público.

Para Haddad (2000) a melhoria salarial, redução da jornada de trabalho, a concessão de férias, aposentadoria, regulamentação do trabalho das mulheres, mobilizaram inúmeras manifestações grevistas, que se estenderam como pauta de luta do movimento liderado pelos trabalhadores (as), passando a aposentadoria ser parte do conjunto de reivindicações desse movimento.

A instituição de um sistema de proteção social no Brasil, perpassou dois momentos históricos: o período pós 30, pode ser considerado como a fase inicial do reconhecimento da responsabilidade pública frente aos direitos sociais, tanto na área trabalhista quanto na área previdenciária. E o segundo marco situa-se logo após a promulgação da Constituição de 1988, quando se evidenciou a ampliação do padrão de proteção social e a perspectiva de incorporação de um modelo de seguridade social. Importante ressaltar que dos anos 1930 a década de 70, o modelo de abrangência se restringia apenas aos trabalhadores formais, sobre o entendimento de cidadania regulada.

O governo getulista criou na década de 30 os Institutos de Aposentadorias e Pensões-IAP's. Na década de 60, a Lei Orgânica da Previdência Social- LOPS, foi instituída no então governo de Juscelino Kubitschek, unificando o direito de todos os trabalhadores amparados pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT. Nos anos de 1966 ocorre a fusão de todos os IAP's, posteriormente ocorre a criação do Instituto Nacional de Previdência social - INPS.

Importante ressaltar que no ano de 1973 foi criado pelo Ministério do trabalho e pelo INPS a aposentadoria por velhice para os homens com mais de 65 anos e mulheres com mais de 60 anos. Além disso, no ano de 1974, também foi criada uma medida normatizadora conhecida como renda vitalícia⁹, com o intuito de amparar idosos desprovidos de condições financeiras para manutenção de sua vida e de seus familiares.

Notadamente com a mobilização dos movimentos sociais que surgiram na década de 80, a pauta de reivindicações ganha visibilidade pela garantia de um novo padrão público de proteção social que estendesse sua cobertura para além do vínculo formal e que ampliasse o conceito de universalidade dos direitos sociais. De certa maneira este conceito foi ampliado com a instituição da Carta Magna, amparado pelo tripé da seguridade social: saúde, assistência para quem dela necessitar e previdência contributiva.

Segundo as palavras de (YAZBEK, 2012, p. 9) a autora menciona que: de modo geral o padrão de desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro assim como dos países latino-americanos, foi bem diverso

⁹ A Renda Mensal Vitalícia assegura às pessoas idosas com mais de 70 anos benefício instituído pela Lei nº 6.179/74, devido àquelas definitivamente incapacitadas para o trabalho, que comprovaram não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Pagamento do benefício de renda mensal vitalícia ao beneficiário amparado pela Lei nº 6.179/74. Este benefício foi substituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93)". (Planejamento do Governo, 2005).

daquele observado nos países europeus, pois as peculiaridades da sociedade brasileira, de sua formação histórica e de suas dificuldades em adiar permanentemente a modernidade democrática, pesaram fortemente nesse processo. Sendo assim, o acesso a bens e serviços sociais caracterizou-se por ser desigual, heterogêneo e fragmentado.

Com a Constituição de 1988 a questão do idoso, pela primeira vez, passa a ser contemplada em forma de políticas sociais. A proteção social torna a saúde, a assistência e a previdência dever e responsabilidade do Estado. No entanto, Haddad (2000) sinaliza que se na prática a organização dessa política, realmente se efetivar-se, representaria um grande avanço na melhoria das condições de vida dos idosos.

Ao longo da década de 80, Lobato (2007) afirma que foram se redefinindo ações pela garantia dos direitos dos idosos. Promoção de seminários realizados pela Associação Nacional de Gerontologia – ANG, visando debater a questão do idoso no Brasil. Como fruto desse seminário, elaborou-se nos anos 90 um documento por nome de Políticas para Terceira Idade, sendo posteriormente incorporada como parte do conteúdo da Política Nacional do Idoso.

A década de 90 todavia, se estabeleceu com iniciativas mais reordenadas em busca de uma política de qualidade para o público idoso, nesse período, foram realizados encontros e fóruns para discutir a implementação da Política Nacional do Idoso - PNI, sendo esta sancionada no ano de 1994, objetivando garantir e assegurar os direitos sociais dos idosos, promovendo condições para o desenvolvimento de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Mesmo

antes da promulgação da PNI, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993) já entendia a pessoa idosa, como segmento de atenção prioritária.

Desse modo a Loas reconhece em seu no artigo 2º, que a assistência social estabelece em suas prerrogativas: a garantia de um benefício mensal de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, BRASIL (2010), realidade reconhecida com o Benefício de Prestação Continuada - BPC, alcançado por meio da política de assistência social. E para pleitear o benefício, a pessoa idosa que não conseguiu em tempo hábil contribuir com a previdência, logo necessitará apresentar um contexto socioeconômico de extrema miséria familiar ou individual, para acessar o benefício.

Outro marco significativo que orienta os direitos assegurados aos idosos, é o Estatuto do idoso, Lei 10. 741 de 2003, a criação desse instrumento normativo, contou com a mobilização do movimento de aposentados, importante conquista para população idosa.

Para Miranda (2004, p. 8), o Estatuto:

Ampliou os direitos dos cidadãos com idade acima de 60 anos e trouxe inovadoras questões, definindo penalidades e sanções para aqueles que impuserem qualquer ação de violência, negligência, discriminação, crueldade e opressão.

Das interações entre a Política Nacional da Assistência Social - PNAS e o Estatuto do idoso, enfoca-se no Art. 33, desse dispositivo que:

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, Sistema Único de saúde e demais normas pertinentes.

No Art. 34 assegura -se que:

Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

No entendimento de Guerra (2007, p. 13) a autora ressalta que a “[...] forma de considerar a assistência social, viabilizada por meio da Constituição de 1988, como um direito dos indivíduos e, para isso, como uma forma de impor cidadania aos excluídos, encontra-se balizada no direito burguês, já que sua outra face compõe-se da desigualdade econômica [...]”.

Desse modo Netto (1994, p. 24) analisa que o objeto da barbárie se exemplifica na “Articulação de repressão aos pobres com a minimização dos programas de combate à pobreza”.

Logo, Yazbek, (2001, p. 37), ressalta que: “corremos o risco de uma grave regressão de direitos sociais”, além disso, Paiva, Campelo (2014) ratifica que a ofensiva neoliberal, prioriza em sua agenda, ações que englobam a redução da autonomia estatal, por meio de um discurso enviesado à solidariedade social.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

Nesse sentido Paiva, Campelo (2014) exemplifica que a atual conjuntura dissemina a cultura de estigma para institucionalização de velhos e velhas, semeando a ideia de desproteção social sob o viés da refilantropização. Logo, a autora ressalta, que atualmente vivenciamos a gênese da assistência, à medida que os mecanismos dessas ações, são incorporados enquanto iniciativas mecanizadas para atender aos interesses da agenda neoliberal.

Ora certamente a Política de Seguridade Social estar longe de garantir aos idosos uma velhice com dignidade, nesse sentido, “velhos e as velhas” são protagonistas do discurso tendencioso do abandono, da culpabilização do indivíduo, da corresponsabilização da sociedade civil ficando alheios ao processo, e o Estado à margem não cumpre o estabelecido pela Carta Maior do País instituída desde 1988. Na sociedade capitalista, pensar o envelhecimento na era do capital, para as categorias profissionais, é algo desafiador.

Notoriamente observa-se que o Estado reduziu o seu compromisso com a ampliação dos direitos sociais, seja aumentando a idade para o acesso a aposentadoria, ora elevando a carga tributária dos contribuintes, ou ainda restringindo o raio de proteção social pública, dando preferência às políticas de cunho focalista. Importante ressaltar que essas políticas sociais, ao restringirem o seu atendimento aos grupos mais pauperizados acabam deixando desamparados outros segmentos socialmente vulneráveis, que por falta de recursos para se manterem, acabam crescendo a fila dos desprotegidos socialmente.

Desse modo a influência neoliberal define as relações de trabalho ocasionando várias transformações, dentre elas a abertura dos mercados, privatizações, estado mínimo de direito, evidentemente as ações neoliberais

desestruturaram a cultura dos direitos, substituindo sobretudo as políticas sociais em medidas temporárias, que em nenhum momento permite o empoderamento do indivíduo.

Mas Iamamoto & Carvalho (2006) destacam que mesmo para aquelas pessoas que estão fora do mercado de trabalho, por motivos afins, as políticas sociais ainda são necessárias para manutenção da sobrevivência, mesmo imbuídas da assistência pública, ora através do caráter contributivo da previdência social.

E compreendendo esse movimento de acesso às políticas sociais brasileiras evidencia-se que seu caráter universalista e redistributivo de proteção social, presentes mesmo pós Constituição de 1988 está vinculado a lógica do modo de produção capitalista, com suas estratégias de flexibilização das relações de trabalho, afetando significativamente a seguridade pública e as conquistas sociais.

Importante ressaltar que como parte desse processo de reflexão, acredita-se estar lançado o desafio, na perspectiva de superação aos estigmas em torno da integração dessa parcela da população, aos direitos sociais assegurados por meio das lutas dos trabalhadores e diante do conjunto de leis reconhecidas pela Constituição do país e outros dispositivos legais, a fim de, reunir forças contra esse movimento de diminuição dos direitos sociais.

3. SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS: DESAFIOS À PROFISSÃO

A pauta de acertos neoliberais decorre de um movimento conhecido por retração das conquistas sociais,

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

nesse sentido Veras (2003) ressalta que no Brasil, devido à imensa quantidade de pobres, recorrendo a uma política de saúde caótica, com benefícios previdenciários retraídos, com uma assistência social precária e com um forte estigma contra os idosos, fica fácil supor as dificuldades que estes, principalmente os mais pobres, passaram a sofrer.

Além disso, Draibe (1988) corrobora enfatizando que o neoliberalismo se fundamenta em demandas focalizadas, de cunho privatista e descentralizador, caracterizadas por ações assistencialistas. Neste contexto, o corte dos gastos sociais colabora para o desequilíbrio financeiro do setor público, confiando ao estado a função de transmitir regras.

Ainda para Draibe (1988) do ponto de vista social sua análise caracteriza que a sociedade brasileira, carrega consigo, os ranços do acentuado crescimento da pobreza, da desigualdade social, do desemprego e da exclusão social, decorrentes das ações autoritárias, impostas pelo Estado. E no campo político, evidencia-se uma crise da democracia e, no campo cultural, um enraizamento do individualismo, do consumismo e do pensamento único.

Dessa maneira Iamamoto (2007), Lessa (2006) e Holanda (2002) afina o debate sobre entendimento da funcionalidade do serviço social para o sistema de produção capitalista, a razão de sua existência, para eles, a profissão adquiriu novos posicionamentos e contornos de singularidade afim de atender aos interesses das classes vulneráveis, sobretudo ao final da década de 70 com o movimento de reconceituação, pós ditadura militar, definindo um novo entendimento para construção de um projeto societário contra-hegemônico.

Netto (2007, p. 142) ressalta que a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social está diretamente associado a um tipo de projeto coletivo, tratando-se de um projeto societário que busca atender aos interesses das classes subalternas. Assim de acordo com Bonneti (2007, p. 204), fortalecer o Projeto Ético Político procede de uma experiência gradual e compartilhada, interseccionada pelas circunstâncias e condições de trabalho, enquanto componentes limitadores ou favorecedores do competente desempenho profissional.

Nesse sentido é importante ressaltar que incorporar o conteúdo do Projeto Ético-Político, é certamente assumir um posicionamento mais crítico em favor do fortalecimento do movimento democrático e popular, ainda que, retraído e recuado nos tempos da hegemonia capitalista. Desse modo, Netto (2007) exemplifica que na era do contra-ataque neoliberal, o Projeto Ético Político, caminha sendo fortemente combatido, através da conjuntura de compressão dos direitos sociais e indiferença do Estado. Diante disso, o autor, segue analisando que na era capitalista antidemocrática, efetivar cidadania, tornou-se sinônimo de privatização do Estado via limitação dos direitos sociais, sucateamento dos serviços públicos, em favor da massificação da política macroeconômica de corresponsabilização da população.

Assim Pontes (2007) defende que a competência profissional deve ser orientada pela defesa de um posicionamento crítico. Muito embora as demandas que se apresentem no cotidiano de atuação profissional, sejam despidas de mediação e revestidas de imediatismo, demandam respostas práticas, muitas vezes atendidas geralmente via de regra por meio das políticas sociais. Ora com efeito as políticas sociais, enquanto mecanismo de

luta, para acessibilidade de direitos, promovem mudanças sociais, à medida que satisfazem as necessidades humanas e sociais. Ao passo que pensadas de forma estratégica, podem sim ser instrumentos potencializadores de direitos. Raichelis (2010, p.759) ressalta que o Estado permanece sendo a forma mais efetiva de operar a universalização dos direitos, mesmo em sociedades capitalistas periféricas e financeirização como a brasileira.

Contudo, se não houver o movimento de reflexão sobre a prática, balizadas pela perspectiva de totalidade, as demandas serão encaradas de forma fragmentada na via do conformismo, colaborando para reprodução de uma atuação enfadonha e mera executora de políticas sociais.

Pois, mesmo traçando as devidas críticas ao Estado e aos seus governos, a categoria de Assistentes Sociais, podem descobrir nas Políticas Sociais um mecanismo de intervenção privilegiado, importante para “estabelecer mediações teóricas, técnicas, éticas e políticas” de natureza crítica para não reproduzirem o discurso ingênuo do conformismo.

Todavia (SPOSATI, 2002, p. 49) alerta que:

O impacto neoliberal desmantela a cultura de direitos e substitui as políticas sociais por ações sociais temporárias que se caracterizam por programas de governo. A regulação social neoliberal prioriza a proteção ao mercado e aos negócios à medida que estimula o subconsumo via transferência de renda aos desempregados e indigentes, o que garante crédito por certo período de tempo para que se possa consumir produtos. Não são políticas sociais para cidadãos, são práticas e programas para necessitados.

Logo Yamamoto (2007) ressalta, que não podemos nos deixar levar pelo discurso de aguardar condições adequadas para exercer uma prática profissional diferenciadora, mesmo por que, se todos os indivíduos tivessem acesso a riqueza socialmente produzida, de certo o trabalho do profissional assistente social seria dispensado, tendo em vista esse profissional, ser justamente contratado para atuar na mediação dos conflitos entre capital e trabalho.

Diante disso infere-se que o processo de envelhecimento para o serviço social tem insurgido como provocação crescente não só, devido, ao crescimento da população idosa, mas também pela própria dimensão educativa ora apresentada pelo conteúdo ideológico que compõe a profissão rumo a efetivação dos direitos sociais. Sendo assim para Guerra (2009) o fazer profissional requisita dos sujeitos envolvidos que o profissional seja capaz de atuar sobre a realidade, redesenhando criticamente os problemas que se manifestam. De tal forma que possa construir novas estratégias sociopolíticas e profissionais que redefina o compromisso da profissão com a sociedade.

Nesse sentido Guerra (2009) complementa que é necessário a aproximação com a competência intelectual e técnica, o que permite intervir nos mais variados complexos impostos pelas demandas sociais, além disso é importante ressaltar que se observa no interior da profissão uma aproximação com o posicionamento crítico, capaz de

associar a instrumentalidade¹⁰ para o aperfeiçoamento da prática profissional.

Não deixando de reconhecer que o universo profissional foi constituído pela heterogeneidade de várias correntes de pensamentos, devido à forte influência das bases conservadoras, que perpassou a conjuntura do conservadorismo à renovação. Desse modo para Guerra (2011), é evidente que o vínculo que o Serviço social mantém com a classe trabalhadora foi instituído desde o momento em que essa classe solicitou seus serviços, com a institucionalização da profissão. E por trabalhar diretamente na berlinda com as relações sociais do cotidiano, o Assistente Social, dispõe de um arsenal privilegiado de informações, cabe a este profissional traçar estratégias que ultrapasse a característica de reprodução de tarefas, e esteja inserido segundo Yamamoto (1992) no movimento das relações de classe ciente dos conflitos gerados pelas relações de poder econômico, político e ideológico, resguardando as particularidades da profissão.

Entender esses desafios sobre o movimento histórico é importante para embasar a intervenção profissional, mesmo que limitada pelos interesses contraditórios do capitalismo, logo a formação histórica revela que o cotidiano das ações, se constrói com avanços e limites, sobretudo em uma conjuntura social que se baseia na desconstrução dos direitos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹⁰Em Guerra (2011, p.205): [...] Instrumentalidade é a categoria ontológica pela qual a produção e reprodução da existência humana se realiza.

A partir do momento em que o envelhecimento da população adquiriu formatos multifacetados passou a ser instrumento de estudo de grande relevância na atual arena de conflitos de interesses que perpassa a nossa sociedade brasileira. O fenômeno do envelhecimento, experimenta um crescimento bastante acelerado. Não há dúvidas que a sociedade brasileira não está preparada para os desdobramentos advindos das múltiplas questões associadas ao envelhecimento.

De certo as conotações que resultam dos processos advindos do mundo do capital são extremamente arbitrarias, e não só a população idosa, mas outras populações minoritárias vêm experimentando, a desregulamentação dos direitos sociais, cerceamento dos direitos trabalhistas, a recorrência das desigualdades sociais, o aumento do desemprego, a redução dos orçamentos públicos com características de profunda pobreza.

Por outro lado, o profissional assistente social após adotar compromisso com a perspectiva da realidade concreta ampliou seus horizontes na busca de alternativas que contribuísse para melhoria das condições de vida da população. Contudo o processo de desconstrução do mundo do trabalho, ainda representa na atualidade um nicho de desafios que a profissão enfrenta para garantir direitos aos seus usuários. Logo o entendimento que a categoria demonstra conhecer sobre o processo do envelhecimento, respalda sobre uma reflexão de que a sociedade capitalista consolidou seu ideário de obtenção do lucro pela via da fragmentação das relações sociais.

Não obstante, o momento conjuntural demonstra que há uma necessidade de avançar, afim de permitir aos

usuários dos serviços sociais melhora nas condições de vida. É certo que a realidade com a qual a população idosa se vê emergida sobre condições de pobreza e marginalização, gera uma sensação de insegurança, sobre as perspectivas do futuro.

Visto que a crise do Estado e a falência do seu padrão de proteção social, são fruto do novo modelo de reestruturação do modo de produção capitalista e de suas novas exigências. E à medida que as políticas sociais tentam imprimir um caráter de direito, contraditoriamente, na sociedade capitalista, essa concessão de direitos também passa a ser enxergada como empecilho para as novas etapas expansivas do capital, logo, as políticas públicas, passam a ser alvo de desmonte.

Nesse sentido nosso embate enquanto categoria profissional tem sido em busca por um espaço que concretamente ainda não se materializou, mas está na pauta das reivindicações a perspectiva enquanto possibilidade histórica, cada vez mais emergente. Logo se prescinde que a aproximação do conhecimento seja o instrumento mais eficiente nesse processo de luta rumo a transformação da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANA A. & PASINATO, Maria. T. introdução. In: CAMARANO, A. A. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

ANDREWS, Garry A. **Los desafíos del proceso de envejecimiento en las sociedades de hoy y del futuro.** In: ENCUESTRO LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO SOBRE LAS PERSONAS DE EDAD, 1999, Santiago. Anais... Santiago: CELADE, 2000. p. 247-256. (Seminarios y Conferencias - CEPAL, 2).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:** informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

BACELAR, Rute. **Envelhecimento e produtividade: processos de subjetivação.** 2ª ed. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches – FASA, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BONETTI, Dilséa Adeodata; SILVA, Marlise Vinagre et. al. **Serviço Social e Ética: Convite a uma nova práxis.** 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **Assistência social brasileira:** limites e possibilidades na transição do milênio. São Paulo, Mimeo, 2001.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

_____. **Conselho Federal de Serviço Social**. Resolução CFESS n. 273/93, de 13 de março de 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em 28/01/2016.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Estatuto do Idoso**. Lei nº 10.741 de outubro de 2003, Brasília. 1.ed. 2004.

_____. **Política Nacional do Idoso**. Lei 8.842 de 04 de janeiro de 1994.

_____. **Uma contribuição Demográfica**. IPEA. Instituto de Pesquisa responsáveis pelos domicílios no Brasil 2001/IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. p. 11-12.

CAMARANO, Ana A. & PASINATO, Maria T. **Envelhecimento da População Brasileira: Uma contribuição Demográfica**. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Texto para discussão nº. 858. Rio de Janeiro. Janeiro/2002.

CARVALHO, José A. Magno de; ANDRADE, Flávia C. Drummond. **Envejecimiento de la población brasileña: oportunidades y desafíos**. In: ENCUENTRO LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO SOBRE LAS PERSONAS DE EDAD, 1999, Santiago. Anais... Santiago: CELADE, 2000. p. 81-102. (Seminarios y Conferencias - CEPAL, 2).

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

CARVALHO, R. B. da C. **Perfil de aptidão física relacionada à saúde de pessoas a partir de 50 anos praticantes de atividades físicas.** Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas: [s.n.], 2003.

CARVALHO, Roseane Marques. **O processo de envelhecimento na visão dos idosos participantes dos grupos de convivência de volta redonda: subsídios para confecção de cartilha informativa.** Dissertação de Mestrado-UniFOA. Programa de mestrado profissional em ensino de ciências da saúde e do meio ambiente, 2010.

DEBERT, Guita Grin. 1998. **A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade**, pp. 49-67. In Lins de Barros M.M (org.). Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

DRAIBE, S.M. **As políticas sociais e o neoliberalismo.** Revista da USP, n.17, p.10-17, 1993.

Econômica Aplicada. Texto para discussão n°. 858. Rio de Janeiro. Janeiro/2002.

GOLDMAN, S.N. “**As dimensões sociopolíticas do envelhecimento**”. In: PY, L. et al. Tempo de envelhecer: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. Cap.3, p.61-81.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social.** (9ª ed.). São Paulo (SP): Cortez. 2011.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

_____, Yolanda. **O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas.** *In:* BAPTISTA, Myrian Veras;

BATTINI, Odária. A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento, volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009;

_____, Yolanda. **Racionalidade do capitalismo e Serviço Social.** *In:* A instrumentalidade do Serviço Social. 6ª edição. São Paulo, Cortez: 2007;

GUIA GRIN. **A Reinvenção da velhice: Socialização e processos de reprivatização do envelhecimento.** São Paulo: USP, 1999.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **Idoso.** In Capacitação em Serviço Social e Política Social, nº. 03, Brasília, CFESS – ABEPSS- CEAD / NED – UNB, 2000. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social,** SP: Cortez, 1992.

_____, Marilda Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea. In CFESS e ABEPSS (Org). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS / ABEPSS, 2010.

_____, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 1998.

_____, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **O Serviço Social no processo de reprodução das relações**

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

sociais (Capítulo II). *In: Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica*. 19ª edição. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006;

_____, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1994.

IANNI, Octavio. **O Mundo do Trabalho**. *In: FREITAS, Marcos C. de (org.). A Reinvenção do Futuro*. São Paulo: Cortez, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil 2001/IBGE**, Departamento de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. p. 11-12.

JOSÉ PAULO. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. *In: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. Ana Elizabete Mota, Maria Inês de Souza Bravo et. al. (org.). 2ª edição. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.

_____. BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 3. Ed. – São Paulo: Cortez, 2007. – Biblioteca básica de serviço social; v. 1.

_____. **Ditadura e Serviço Social**. 15º ed. São Paulo, Cortez, 2010.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

_____. Fetichismo: **Teoria marxiana da positividade capitalista**. In: NETTO, José Paulo. Capitalismo e reificação. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

_____. **Razão, ontologia e práxis. Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, ano 15, n. 44, p 26 – 24, 1994.

KUNRATH, Ignácio Simão. **A situação dos velhos no Brasil**, in A Terceira Idade. São Paulo, SESC, 2001.

LEÃO, Alice Alves Menezes Ponce de. **Serviço social e velhice: perspectivas do trabalho do assistente social na articulação entre as políticas de saúde e assistência social em Manaus**. Dissertação de Mestrado em Serviço Social-Universidade Federal do Amazonas, 2012.

LOBATO, Alzira Tereza Garcia. “**Serviço Social e envelhecimento: perspectivas de trabalho do Assistente Social na Área da Saúde**”. In: BRAVO, Maria Inês de Souza, et al: Saúde e Serviço Social. 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LOPES, J. B. **Os desafios, 30 anos depois**. Inscrita, Brasília, ano 8, n. 12, p. 21-28, nov. 2009.

MARILDA VILELA. **A prática como trabalho e a inserção do assistente social em processos de trabalho**. In: O Serviço Social na contemporaneidade: formação e trabalho profissional. 11ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

MARILDA VILELA. **Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

MERCADANTE, Elizabeth. F. “**Velhice: a identidade estigmatizada**” In. Revista Serviço Social e Sociedade. Nº. 75. São Paulo: Cortez, 2003.

MIRANDA, Danilo Santos de. **A Novidade na Agenda Sócia contemporânea: Inclusão do Cidadão de mais idade** in A Terceira Idade, São Paulo: Sesc, 2004.

OLIVEIRA, R. C. S. **Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis**. Campinas: Papyrus, 1999.
OMS (Organização Mundial de Saúde). **Salud e envejecimiento: un documento para del debate**. Madrid: OMS, 2002.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento saúde e trabalho no tempo do capital**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

PASCHOAL, Sérgio Márcio Pacheco. **Qualidade de vida do idoso: elaboração de um instrumento que privilegia sua opinião**. São Paulo, 2000. 252f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti et. al. Política social no capitalismo: Tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

_____, Potyara Amazoneida Pereira. **Sobre a política de assistência social no Brasil**. In: Política Social e

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

Democracia. Maria Inês de Souza Bravo e Potyara A. P. Pereira (orgs.). 3ª edição. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro, UERJ, 2007;

PONTES, Reinaldo Nobre. **Reflexões sobre a contribuição teórica da mediação para a intervenção do assistente social.** In: Mediação e Serviço Social. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

RENATO. **A novidade da agenda social contemporânea: a inclusão do cidadão de mais idade. A Terceira idade.** v.14, n.28, p.6-29, 2003.

SANT'ANA, Raquel Santos. **O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social.** In: Revista Serviço Social & Sociedade. Ano XX, nº 62, março de 2000;

SCORTEGAGNA, Paola Andressa & OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **IDOSO: um novo ator social.** IX ANPED SUL – Seminário de Pesquisa em educação da região sul, 2012.

SILVA, J. C. Velhos ou idosos. A terceira idade, São Paulo, v. 14, n. 26, p. 94-111. Jan. 2003.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura.** 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2009;

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLGIA. **Adequação do estudo da SSBGG**

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

Nacional ao Novo Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://sbgg.org.br/sbgg/historico>. Acesso em 28 out. 2015. SPOSATI, Aldaíza. **Regulação social tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio.** In: Políticas sociais para um novo mundo necessário e possível. Caderno ideação. Porto Alegre: Fórum Social Mundial, 2002.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital – Implicações para a proteção social no Brasil.** São Paulo, Cortez: 2008.

TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica.** São Paulo, Instituto Lukács: 2013.

VERAS, Renato. **País jovem com cabelos brancos: a saúde do idoso no Brasil.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, UERJ, 1994.

YAZBEK, M. C. **Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil.** Temporalis, revista da Associação Brasileira de ensino e Pesquisa em serviço social, Brasília, ano 2, n. 3, p. 33-39, jan. /jun. 2001.

YAZBEK, M. C. **Sistemas de Proteção Social, intersectorialidade e integração de políticas sociais.** Janeiro, p. 27, 2012.

_____, M.C. As ambigüidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS. **Serviço social e sociedade**, São Paulo, n.77, p.11-29, mar. 2004.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 1, 2018.

YOLANDA. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária. A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento, volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009.